ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Recursos Humanos

PORTARIA N. 035/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor VALDECIR MALACARNE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SEDINEIA DEOTTI DA MOTA, Ascensão Funcional** a partir do dia 08 de janeiro de 2025, com fundamento no Art. 41 da Lei
Complementar n. 258/2022 de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Estatuto
dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VII da Lei Complementar n. 257/2022
que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Estrutura Administrativa da
Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste- MS, ficando a mesma lotada na Classe
"K", Referência "3", da Tabela 6 – Cargos Efetivos em Extinção, Grupo Ocupacional
III, no Cargo de Técnico em Contabilidade, do Anexo II da LC n. 282/2024 de 03 de
abril de 2024 e demais alterações, por contar com 21 (vinte e um) anos de efetivos
serviços prestados à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 24 de janeiro de 2025

VALDECIR MALACARNE

PRESIDENTE